



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Autor: Vereador Escobar

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SINFRA), QUE SEJA IMPLANTADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 15-A, ESQUINA COM A RUA 12-A, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA, EM FRENTE AO BAR ITÁLIA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

A presente indicação busca atender demanda recorrente dos moradores e comerciantes do Jardim Itália, que relatam aumento significativo no fluxo de veículos nas Ruas 15-A e 12-A, especialmente em horários de maior movimento do bairro. O trecho em frente ao Bar Itália concentra circulação de pedestres, inclusive crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via como acesso diário, tornando o local ponto crítico de risco.

Diversos relatos apontam que motoristas transitam em velocidade acima do permitido, provocando situações de quase colisão, insegurança para quem atravessa a via e dificuldade de entrada e saída de veículos nas residências próximas. Além disso, o local é utilizado por quem corta caminho entre vias principais, o que aumenta ainda mais a velocidade média registrada na região.

A instalação de um redutor de velocidade é medida simples, eficaz e alinhada às normas de segurança viária, garantindo redução da velocidade, prevenção de acidentes, maior controle do tráfego e proteção direta aos moradores. A ação também atende ao interesse público, preserva vidas, melhora a organização urbana e reforça o compromisso do município com políticas de mobilidade segura.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)